

N.º do Processo

Nº do Protocolo

Data do Protocolo

Data de Elaboração

227925/2021

26723/2021

17/08/2021 17:47:23

17/08/2021 17:47:23

Tipo

**AGERSA - DOCUMENTO RECEBIDO** 

187/2021

Principal/Acessório

**Principal** 

Autoria:

**BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** 

Ementa:

Extensão de rede de água e esgoto rua Idalina Bologini Lima, no bairro Gilson Carone.







Cachoeiro de Itapemirim - ES, 13 de agosto de 2021



Referente: Of. n.º 441/2021 - AGERSA.

Assunto: Extensão de rede de água e esgoto rua Idalina Bolognini Lima, no bairro

Gilson Carone.

Prezado Sr. Vanderley Teodoro de Souza.

Acusamos o recebimento do Of. nº 441/2021 – AGERSA, solicitando a execução das obras necessárias para extensão de rede de água e esgoto rua Idalina Bolognini Lima, no bairro Gilson Carone.

Em resposta ao referido ofício, a Concessionária informa que de acordo com nossas verificações, a Rua citada encontra-se inserida em uma área de loteamento cujos projetos de infraestrutura (água e esgoto) não foram apresentados à Concessionária para aprovação, de modo que o loteamento foi implantado sem a construção pelo empreendedor da infraestrutura básica necessária. No Anexo I, seguem imagens aéreas demonstrativas da evolução de ocupação da área, entre 2003 e 2019 (Google Earth).

Como se sabe, a responsabilidade de implantar a infraestrutura básica em novos loteamentos é do empreendedor ("dono do loteamento"), conforme determina a Lei Federal 6.766/79, em seu art. 2°, §5°:

"Art. 2° (...)

§ 5º A infra-estrutura básica dos parcelamentos é constituída pelos equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, esgotamento sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de circulação."

A responsabilidade do empreendedor pela construção adequada dos sistemas de esgotamento sanitário e abastecimento de água dos loteamentos, nos moldes da Lei Federal 6.766/79, também está prevista no Regulamento dos Serviços Públicos de Água e Esgoto aplicável em Cachoeiro de Itapemirim. De acordo com as regras aplicáveis a Cachoeiro de

Praça Alvim Silveira, 01

Ilha da Luz | Cachoeiro de Itapemirim - ES







Itapemirim, os projetos de novos loteamentos somente podem ser aprovados se existente projeto de rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água aprovados pela concessionária (conforme arts. 14 e 59 do Regulamento).

Além disso, por conta das obras de recapeamento, foram necessários ajustes por parte da Concessionária para atendimento ao município, sendo assim, não poderemos garantir a execução da referida obra. Não obstante, a Concessionária garante a reposição de eventual pavimento após a execução da referida rede, em data ainda a ser definida.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Joeimar de Assis Alves Gerente Operacional

AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim

At. Sr. Diretor Presidente Vanderley Teodoro de Souza Rua Professor Quintiliano de Azevedo, 31, Guandu.

Cachoeiro de Itapemirim - ES Tel.: (28) 3511-7077

Praça Alvim Silveira, 01

Ilha da Luz | Cachoeiro de Itapemirim - ES

Brasil I CEP 29309-801







# **ANEXO I**

Praça Alvim Silveira, 01

Ilha da Luz | Cachoeiro de Itapemirim - ES













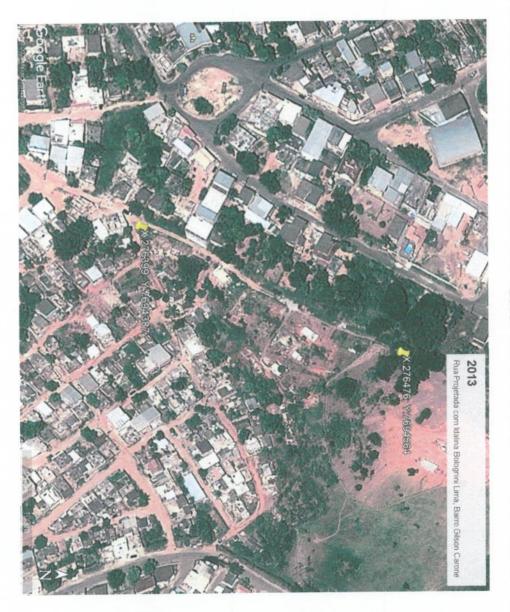
















Praça Alvim Silveira, 01









Praça Alvim Silveira, 01











Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - AGERSA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - AGERSA

De: AGERSA - AG. MUN. REGULAÇÃO SERV. SANEAMENTO DE CI

Para: AGERSA - CECI

Para análise e providências.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de agosto de 2021.

# NATHÁLIA GONÇALVES DA SILVA SEDANO ESTAGIARIO MED TEC - Mat.

Tramitado por, NATHÁLIA GONÇALVES DA SILVA SEDANO, Mat.



O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3900330031003800360034003A005400

Assinado eletrônicamente por NATHÁLIA GONÇALVES DA SILVA SEDANO em 17/08/2021 17:48 Checksum: 32A15A7084340DFFA227C96623740957C3C0F2DF932DC74B8C6B4BC601BD8561







Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - AGERSA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - AGERSA

De: AGERSA - CECI

Para: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 2 (SANEAMENTO)

#### Ao Diretor de Regulação II,

Em conclusão aos encaminhamentos enviados, considerando o Decreto Municipal nº 30.760/2021, **para análise e providências.** 

#### MARCIO DELLATORRE TAVARES

Diretor Presidente em Exercício Decreto 30.760/2021

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de agosto de 2021.

### MARCIO DELLATORRE TAVARES COORDENADOR EXECUTIVO - Mat.

Tramitado por, MARCIO DELLATORRE TAVARES, Mat.





O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3900330031003800360035003A005400

Assinado eletrônicamente por MARCIO DELLATORRE TAVARES em 18/08/2021 12:38 Checksum: 856C934BA82FC2D13569CA3A9370ADD59C73F592B921D9976E24588B7E5F8114







Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - AGERSA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETORIA TECNICA 2 (SANEAMENTO)

Para: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Processo apensado ao 223613/2021, realizado por ELIAS CARNEIRO SARTORI - AGERSA - DIRETORIA TECNICA 2 (SANEAMENTO), em 31/08/2021 17:10:30

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de agosto de 2021.

### ELIAS CARNEIRO SARTORI - Mat. 000166

Tramitado por, ELIAS CARNEIRO SARTORI, Mat. 000166



O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 39003300310039003600360035003A005400

Assinado eletrônicamente por ELIAS CARNEIRO SARTORI em 10/09/2021 12:15 Checksum: CEF25D7777EED2975031AC9FFDFA54E667F571D1316CE0012D0212ABB86F28EA







Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: AGERSA - DIRETOR PRESIDENTE

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Conforme OF nº 441/2021 - BRK, e despacho retro do Diretor de Saneamento.

Segue para conhecimento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de setembro de 2021.

### VANDERLEY TEODORO DE SOUZA DIRETOR PRESIDENTE - Mat. 70408001

Tramitado por, VANDERLEY TEODORO DE SOUZA, Mat. 70408001



O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 39003300340034003700350036003A005400

Assinado eletrônicamente por VANDERLEY TEODORO DE SOUZA em 09/09/2021 13:37 Checksum: 99F48B413C54A66CD518B182EC0ADAABA36913CB049EC3999CE097249562F14A







Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**RESPOSTA Nº 2097/2021** 

Ao

Exmo. Sr.

**BRÁS ZAGOTTO** 

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 3778/2021, de iniciativa do Vereador Paulo Sérgio Almeida.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 3 de setembro de 2021.

# ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204





Tramitado por, BEATRIZ MICHALSKY PINTO, Mat. 291501

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 39003300350031003700320039003A005400

Assinado eletrônicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em **08/09/2021 16:09** Checksum: **94A66D578372B338B47DE6985F8F9F95C184D6054FF4F7DF431562BFE548A8F0** 



